



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 21757/2018 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2018

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos do processo nº 1.054.226 – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., para que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, preste esclarecimentos acerca dos fatos descritos e das irregularidades apontadas na representação às fls. 1/11, e envie cópia integral das fases interna e externa da concorrência nº 1/2018, processo licitatório nº 9/2018.

Advirto-lhe que o não cumprimento da determinação de envio da documentação solicitada poderá sujeitá-la à pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Atenciosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

À Senhora

Raquel Cássia de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço-CIMME